

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0003-2015  
Processo nº 0991-2009  
Parecer nº 0130-2015**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

**Orville Teixeira**

**João Pita Canettieri**

**Marcio Almeida**